



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 007-GAB,DE 03 DE JUNHO DE 2026.	2

CHEFE DE GABINETE

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: ysxab0x6w4z20260603170641*

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 007-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) e dá outras providências”.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos – MA., no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que, 05 de junho de 2026, será sexta-feira, um dia após o feriado de Corpus Christi, que este ano será celebrado em 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO ainda a Lei Estadual nº 11.539/2021, que instituiu a data como feriado, e também o Decreto Estadual nº 41.231, que declarou ponto facultativo o dia 5 de junho (sexta-feira) nas repartições públicas estaduais;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações culturais e religiosas,

DECRETA:

Art.1º Ponto facultativo na sexta-feira, dia 05 de junho de 2026, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude da celebração de Corpus Christi, que comemora o mistério da eucaristia, sacramento do Corpo e do Sangue de Jesus Cristo.

Art. 2º - O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, a exemplos dos serviços do **Hospital, Coleta de Lixo, Obras, CPL (modalidade eletrônica online), vigilância predial noturna, Conselho Tutelar** e outros que o titular da pasta entender necessários;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, AOS 03 DE JUNHO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br